



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Lei n.º 1.009/2.014

Data: 15/05/2014

Súmula: Altera piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O piso salarial dos membros do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Icaraíma passará a ser de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais).

Art. 2º. As despesas provocadas em decorrência da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01/05/2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 851/2013.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Maio de 2014.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

